



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00022/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 40.000,00

Ficha: 00183

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 40.000,00

Ficha: 00161

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 01 DE ABRIL DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:0383733960

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.04.01 17:08:40 -03'00'

2



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 124/2024

Dispões sobre a exoneração a pedido, do
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Sr. *Manuel Dias da Silva Neto*, do Cargo de *Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo*, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 125/2024

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Rogério Moraes Portes de Oliveira*, matrícula 679, efetivo no cargo de *Assistente Social*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/04/2024 a 30/04/2024*, referente ao período aquisitivo de *12/03/2018 a 11/03/2019*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 126/2024

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Márcio José Alvarenga*, matrícula 1597, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/04/2024 a 30/04/2024*, referente ao período aquisitivo de *06/05/2021 a 05/05/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 127/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Karoline Cristiele da Silva*, matrícula 455 efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/04/2024 a 30/04/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2022 a 01/01/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 128/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Jivanete Leite Vilas Boas dos Santos*, matrícula 1494 efetiva no cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/04/2024 a 30/04/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/07/2018 a 01/07/2019*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 129/2024

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Fabricio Carvalho de Assis*, matrícula 652, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 130/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Elvis Ferreira Batista*, matrícula 1653, efetivo no cargo de *Motorista I*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 21/08/2018 a 20/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 131/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Antonia Lucia Machado*, matrícula 1564 efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/04/2024 a 30/04/2024*, referente ao período aquisitivo de *09/04/2023 a 08/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA 132/2024

Exonera Chefe de Departamento.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr^a. *Maria Luiza Alves da Silva*, *Chefe de Departamento* da *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir de *01 de abril de 2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA 133/2024

Exonera Assessor Administrativo.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. *Jamil Adriano das Graças*, *Assessor Administrativo* da *Secretaria Municipal de Planejamento*, a partir de *01 de abril de 2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA 134/2024

Exonera Chefe de Departamento.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. *Peter da Silva Ramos*, *Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Finanças*, a partir de *01 de abril de 2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA 135/2024

Exonera Chefe de Seção.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. *Lucas Henrique Bastos*, *Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Saúde*, a partir de *01 de abril de 2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 136/2024

Nomeia Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. *Maria Luiza Alves da Silva*, para exercer as funções de *Chefe de Gabinete*, a partir de *01 de abril de 2024*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 137/2024

Nomeia Chefe de Departamento.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. *Jamil Adriano das Graças*, para exercer as funções de *Chefe de Departamento* da *Secretaria Municipal de Finanças*, a partir de *01 de abril de 2024*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 138/2024

Nomeia Assessor Administrativo.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. *Leidy Daiana Aparecida da Silva Souza*, para exercer as funções de *Assessor Administrativo*, a partir de *01 de abril de 2024*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 139/2024

*Nomeia Secretário Municipal de
Planejamento e Gestão.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. *Peter da Silva Ramos*, para exercer as funções de *Secretário Municipal de Planejamento e Gestão*, a partir de *01 de abril de 2024*.

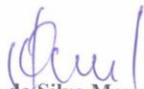
Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Autoriza o Sr. *Peter da Silva Ramos*, a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 140/2024

Nomeia Chefe de Departamento.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, **Fabiano da Silva Moreti**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Lucas Henrique Bastos**, para exercer as funções de **Chefe de Departamento** da **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de **01 de abril de 2024**.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Autoriza o Sr. **Lucas Henrique Bastos**, a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretária

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de abril de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024

CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 24/01/2023, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 01 de abril de 2024.

PROFESSOR PI		
Candidato	Pontuação	Colocação
Talita Feliciano de Andrade Tsuchida	3,8	50º



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 049 Segunda - Feira, 01 de Abril de 2024

Ratificação do Credenciamento nº 001/2023, Credenciamento de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contratante município de Ijaci. Credenciada **Stefany Aparecida Magalhães Ramos CPF 144.***.***-56**. Ratificado em 01/04/2024. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Ratificação do Credenciamento nº 001/2023, Credenciamento de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contratante município de Ijaci. Credenciada **Maria Imaculada Dias de Souza CPF 962.***.***-53**. Ratificado em 01/04/2024. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Ratificação do Credenciamento nº 001/2023, Credenciamento de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contratante município de Ijaci. Credenciado **Felipe Antônio de Andrade CPF 109.*.*-07**. Ratificado em 01/04/2024. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 039/2024 – Processo nº 036/2024 – Credenciamento nº 001/2024 – Objeto: Credenciamento de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA)** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci, Credenciada **Stefany Aparecida Magalhães Ramos CPF 144.***.***-56**. Vigência 21/03/2025. Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação

Extrato do Termo de Credenciamento nº 040/2024 – Processo nº 036/2024 – Credenciamento nº 001/2024 – Objeto: Credenciamento de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA)** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci, Credenciada **Maria Imaculada Dias de Souza CPF 962.***.***-53**. Vigência 21/03/2025. Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação

Extrato do Termo de Credenciamento nº 041/2024 – Processo nº 036/2024 – Credenciamento nº 001/2024 – Objeto: Credenciamento de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA)** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci, Credenciada **Felipe Antônio de Andrade CPF 109.***.***-07**. Vigência 21/03/2025. Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação

Ratificação do Credenciamento nº 002/2024. Credenciamento de empresa especializada em INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratante: município de Ijaci. Credenciada **Artec Soluções em Climatização Ltda CNPJ 53.511.478/0001-42**. Ratificado em 01/04/2024. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 042/2024 – Processo nº 038/2024 – Credenciamento nº 002/2024 – Objeto: Credenciamento de empresa especializada em INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratante Município de Ijaci, Credenciada **Artec Soluções em Climatização Ltda CNPJ 53.511.478/0001-42**. Vigência 01/04/2025. Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação